



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 209 / 2024  
Recebido em 14 / 06 / 2024  
As 9:48 por maria e.

Autoria: Vereador Armando Simões

**Dispõe sobre a concessão da honraria  
"Medalha 05 de Março" ao Senhor João dos  
Santos Custódio Sobrinho.**

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 27/2009, a honraria "Medalha 05 de Março" ao Senhor João dos Santos Custódio Sobrinho.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de junho de 2024.

  
**Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)**  
Vereador



## Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nascido nesta terra, João dos Santos Custódio Sobrinho é empresário, foi Vereador e voluntário pelo esporte.

João Custódio é exemplo de um empreendedor de sucesso. Com longos anos em atividade, sua fábrica de cimento é referência no ramo.

João Custódio tem uma história de trabalho em nossa cidade, investimentos, geração de empregos, superação de cenários econômicos adversos e, assim, mantém a cimenteira nos padrões de excelência para atender com qualidade os clientes de Ribeirão Bonito e região.

Também, João Custódio, sempre com o propósito de colaborar com o progresso de sua terra natal, ganhou a confiança dos eleitores de Ribeirão Bonito para exercer as funções de Vereador na Legislatura 1989/1992.

Agiu como verdadeiro porta-voz dos interesses da comunidade e seu trabalho e empenho como Vereador são reconhecidos pela população que o acompanhou no Parlamento Municipal.



## **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo**

Seu voluntariado no esporte também merece destaque. Já há muitos anos, João Custódio colabora e fornece com recursos próprios todo o suporte necessário para viabilizar a participação de atletas veteranos em competições para que tenham melhores condições de representar o Município de Ribeirão Bonito.

Seu trabalho voluntário não apenas fortalece os laços de companheirismo e de amizade entre os jogadores que transcende o mero espectro competitivo do esporte, mas também traz reconhecimento e prestígio à nossa cidade.

Seu apoio serve, também, como fomento à prática de esporte entre os atletas masters contribuindo para a saúde e o bem-estar da terceira idade – o que demonstra todo o seu altruísmo e o torna ainda mais merecedor de nossa reverência.

Imbuído do dever e do privilégio de apresentar uma proposta que reverbera os valores mais nobres e inspiradores de nossa sociedade, proponho que seja oferecida com as devidas honras a honraria “Medalha 05 de Março” ao Senhor João dos Santos Custódio Sobrinho em reconhecimento aos méritos e às contribuições excepcionais à comunidade, quais sejam, como membro do Poder Legislativo em tempos passados dedicando-se às causas públicas, como voluntário pelo esporte que com empenho e dedicação incansáveis tem sido parte fundamental do desenvolvimento e do engrandecimento do esporte em nossa cidade e como empreendedor de sucesso que através de seu empreendimento abastece a construção civil e participa da promoção do desenvolvimento social e econômico de nosso município.



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

Senhores Vereadores, com a aprovação do Plenário desta Casa democrática, agraciemos o empresário João Custódio com esta honraria, pois se trata de um verdadeiro expoente de nossa sociedade.

À consideração da Edilidade.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de junho de 2024.



**Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)**

Vereador

